

## Uso da Tribuna na Câmara de Vereadores 30/09/2019 – CRESSRS

### Agnaldo Engel Knevez – Conselheiro Presidente

Boa tarde senhoras e senhores! Em primeiro lugar gostaria de saudar a presidenta desta casa vereadora Mônica leal ao passo que lhe cumprimento, cumprimento a todos e todas parlamentares desta casa.

Gostaria de agradecer a possibilidade do uso dessa tribuna e não poderia começar a minha fala de outra forma que não registrando aqui neste momento a o fato de não termos contado com a presença dos senhores e das senhoras parlamentares na audiência pública que nós realizamos aqui nesta casa no último dia 26 de Setembro para tratar exatamente da situação da FASC e a situação de **desproteção social** que hoje assola a nossa capital.

Registrar o nosso repúdio a gestão da FASC que está de costas para essa cidade... que está de costas para política de assistência social e que mais uma vez não se faz presente... porque é intransigente e não está aberto ao diálogo.

Peço licença aos senhores e às senhoras para que nós possamos fazer uma breve retrospectiva histórica do ponto de vista de resgatar o processo que nós tivemos aqui nesta casa. Em 14 de julho de 2014 ocupava esta tribuna para solicitar votação com prioridade do Projeto de lei que tratava da reestruturação da FASC com a criação de cargos para a composição das equipes de trabalho nos equipamentos.

Apesar do projeto ser uma iniciativa do executivo ele não estava consensuado no centro de governo, o qual apresentou e retirou o PL diversas vezes e na sua apresentação final condicionou a sua aprovação a dois fatores essenciais para a implementação. 1. A Proposta de PDV atrelando os recursos para a viabilidade do PL e, 2. O escalonamento das nomeações conforme previsão que deveria ser feita ano a ano na LDO.

Avaliamos que naquele momento não tivemos a aprovação do PL nos termos que gostaríamos, mas finalmente **no dia 08 de outubro de 2014** essa lei foi aprovada, instituindo teoricamente o SUAS em Porto Alegre, reordenando os serviços e prevendo a composição das equipes mínimas. **05 anos já se passaram** após a sua aprovação. Mas não tivemos a sua implementação e a sua efetivação. As nomeações não ocorreram sequer no escalonamento e o recurso do PDV foi destinado ao caixa único da Prefeitura sem gravação destes recursos para a Assistência Social.

Hoje em Porto Alegre sofre por causa da não implementação dessa Lei. Hoje o que nós estamos vendo é uma opção nítida deste governo com **descompromisso com a política de assistência social** pois o governo simplesmente gravou o orçamento do PDV no caixa comum não destinando esse recurso para assistência e tampouco fazendo previsão orçamentária para o chamamento dos concursados aprovados.

O resultado disso é a falta de trabalhadores/as efetivos/as, o que interfere nos vínculos estabelecidos com os/as usuários/as e com o território.

Resultado também é a sobrecarga de trabalho e a falta de condições éticas e técnicas do trabalho, como pudemos constatar em relatório recente produzido através da Comissão de orientação e Fiscalização do CRESSRS.

Resultado são trabalhadores/as culpabilizados/as e responsabilizados/as pela gestão pela precarização dos serviços.

Resultado são inúmeros casos de assédio moral e de adoecimento decorrente da falta de condições objetivas pro trabalho com falta de recursos.

Resultado disso é a transferência de responsabilidades estatal para a sociedade civil sem diálogo prévio e com total desrespeito ao controle social.

Isso tem levado o governo a fazer uma opção pela terceirização irrestrita. E quando nós estamos aqui falando de terceirização irrestrita, e, do

nosso repúdio a essa forma de execução da política, em nenhum momento desconsideramos o papel complementar e suplementar que muitas organizações da sociedade civil têm e que cumpre um papel importante, inclusive muitas delas comprometidas com a efetivação do SUAS. Porém isso significa a falta de Comando Único nesta Política. Os serviços essenciais de proteção básica e de média e alta complexidade, como CRAS, CREAS, Centros POP e acolhimento Institucional devem ter execução direta sob responsabilidade da Gestão Municipal.

Talvez hoje os serviços que sofrem são exatamente os serviços de acolhimento institucional. As casa de Acolhimento Institucional estão todas parceirizadas. Abrigo de família bruscamente desmontado em processo de parceirização. Os Centros Pops sendo fechados e parceirizados. Restaurante Popular sendo fechado. E agora, os albergues e abrigos para a População em Situação de Rua sofrendo o risco de parceirização.

Pessoas em situação de rua sendo cada vez mais marginalizadas num processo de higienização para tirar dos olhos a barbárie que estamos vivendo e desresponsabilizar o poder público na tarefa de proteção social, especialmente a classe trabalhadora mais pauperizada desta Cidade.

É inadmissível que com quadro restrito de trabalhadores/as a FASC destine pessoal a outros órgãos, como é o caso de Educadores Sociais/monitores sendo destinados à SMED para desidratar os serviços e justificar a terceirização.

Não podemos admitir que as pessoas mais vulneráveis sejam lançadas à própria sorte!

Neste sentido, destacamos a responsabilidade desta Casa no monitoramento da implementação e efetivação da lei do SUAS. A Assistência Social é fundamental para um padrão de proteção social. Deve ser tratado como direito do cidadão e dever do Estado. Não podemos retroceder!

O poder executivo está de costas pra cidade! Está de costas para a Assistência Social! Contamos e apelamos ao poder legislativo para reverter este quadro corrigindo a destinação do recurso do PDV para o SUAS e prevendo na LDO a nomeação de aprovados/as em Concurso vigente para a composição efetiva das equipes e execução dos serviços próprios de responsabilidade da FASC.